

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia onze de maio do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua nona Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS (através de videoconferência); Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata
4.1. - 14.10.2019
4.2. - 31.10.2019

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020**
. Apreciação de Propostas de Alteração - 6ª/6ª -

Ponto 6. **EDUCAÇÃO**
. ENSINO PRÉ ESCOLAR
. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
. Aquisição de Equipamento Informático
- Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 7. **EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ ESCOLAR E ENSINO BÁSICO**
. ABERTURA INSCRIÇÕES SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (SAF)
- Ano Letivo 2020-2021 – Para Conhecimento

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 8. AÇÃO SOCIAL //REDE SOCIAL

- . PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS CARENCIADAS – PO APMC - Para Conhecimento

Ponto 9. AÇÃO SOCIAL //REDE SOCIAL

- . UNICEF PORTUGAL
 - COVID 19 - Inquérito - Preenchimento - Para Conhecimento

Ponto 10. AÇÃO SOCIAL //REDE SOCIAL

- . AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
 - EEA GRANTS PORTUGAL
 - Candidatura Local Women Empowerment – Para Conhecimento
- . Audiência Prévia

Ponto 11. SAÚDE

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
- . Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra
 - Protocolo

Ponto 12. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
 - Edifício da Segurança Social e Torre do Relógio
- . Adjudicação

Ponto 13. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
 - Edifício da Várzea - Soure
- . Adjudicação

Ponto 14. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO

- . Paisagem Protegida Regional das Terras de Sicó
 - Relatório e Proposta de Regulamento - Aprovação
(Informação entregue em ficheiro informático - PEN - Reunião de 17-04-2020)

Ponto 15. PROTEÇÃO CIVIL

- . Alienação de Material Lenhoso
- . Corte de Eucaliptos
 - Hasta Pública

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

. Adjudicação – Para Conhecimento

- Ponto 16. **VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . OUTROS ALCATROAMENTOS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE TAPÉUS
 - . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS - GRANJA DO ULMEIRO
 - Escolha do Procedimento Prévio
- Ponto 17. **VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES**
- . REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 - . MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
 - Escolha do Procedimento Prévio
- Ponto 18. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
 - . Centro de Inovação Social
 - Esclarecimentos e Erros e Omissões 2 – Para Ratificação
- Ponto 19. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- . DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 - . Manutenção de Espaço e Equipamentos
 - Escolha do Procedimento Prévio
- Ponto 20. **SERVIÇOS DE ÁGUA**
- . Projeto para Implementação de Sistemas de Medição, Controlo e Gestão nos Sistemas de Abastecimento de Água, nos Territórios de Mira, Soure e Montemor-o-Velho - Projeto de Execução
- Ponto 21. **CÂMARA MUNICIPAL**
- . Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
 - . Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos Municipais
 - Não Adjudicação
- Ponto 22. **CÂMARA MUNICIPAL**
- . Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
 - . Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos Municipais
 - Escolha de Procedimento Prévio

**09.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

Ponto 23. AVISO N.º POISE-37-2020-01- CANDIDATURA

- . Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento de Agressores na Violência Doméstica
 - Estruturas de Atendimento, Acompanhamento e Apoio Especializado a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género e Sensibilização e Produção de Materiais nestas Áreas – Para Conhecimento

Ponto 24. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . PROJETOS
 - . Projeto de Execução para Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços
 - Aprovação

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “pedi para que vos fosse distribuído o documento enviado pela Senhora Diretora Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Centro, do ICNF, sobre o plano de revisão do Plano Diretor Municipal - 1.^a Revisão, do Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica. Ainda na semana passada aprovámos a prorrogação de prazo e veio agora este documento, faltará ainda o da APA, sobre a Reserva Ecológica e outras considerações mas por aquilo que se vê aqui do ICNF, um organismo que também costuma levantar muitas questões e muitas limitações, nada há a obstar a que o procedimento de avaliação ambiental estratégica para a revisão do PDM avance para a fase seguinte, “*desde que sejam ponderadas e integradas as recomendações acima expostas*”. Das recomendações expostas não há nada que eu ache que seja fundamentalista, que não seja ultrapassável ou que não seja de enquadramento, portanto, está aqui um indicador em como se possa esperar que não seja necessário os 36 meses de prazo que demos.

Outro assunto, tem a ver com o desconfinamento que estamos a viver. Em bom rigor, podíamos ter decidido, na passada semana, já pela abertura dos Serviços Municipais ao público, em determinado tipo de condições. Aquilo que decidi foi que da passagem do Plano de Emergência para o Estado de Calamidade, que não havia necessidade nem havia uma grande pressão para que fizéssemos isso sem ter aqui uma série de condições salvaguardadas e, portanto, estamos a preparar, eu e os Vereadores que têm competências delegadas, este período e, se tudo correr como espero, de hoje a oito dias, mantendo-se estas expectativas, dia 18, reiniciando-se algumas turmas escolares, nomeadamente 11.º e 12.º ano, abertura de cafés, restaurantes e outro tipo de desconfinamento e havendo condições, mantendo-se o nível de expectativa que ainda existe hoje, iremos redimensionar, de novo, os serviços, não para o período pré-emergência, mas uma situação já para alguns meses. Isto

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

implica que os diversos departamentos do Município, ou seja, os dois departamentos e as diversas unidades orgânicas se aproximem de um estado de funcionamento que vamos assumir como uma nova normalidade, com atendimento ao público, com a abertura dos serviços sobre as diversas formas de contacto, que implicará uma proposta que vou fazer aos trabalhadores relativamente aos horários de trabalho, em que o tipo de despacho que está a ser elaborado, está a ser estudado, é que fique definido que a norma seja a jornada contínua. Já vivemos um período parecido com esse quando num anterior governo, quando foi alargado o horário de trabalho para as 40 horas, em que nós, em acordo com os sindicatos, a norma foi a jornada contínua e, com isso, andámos muito perto mais das 35 horas do que das 40 horas, foi um período onde houve uma interpretação mais alargada da lei, nossa e dos sindicatos, embora alguns tivessem dúvidas sobre a legalidade da autonomia municipal para esse tipo de decisões mas passou e vingou. Portanto, agora a norma será jornada contínua. Algum trabalhador que não pretenda jornada contínua, fará o horário normal sem, no entanto, deixar de continuar a dar alguns privilégios, se é que assim podemos chamar, à questão do teletrabalho, continuar a fomentar o teletrabalho como um novo instrumento para quem tenha possibilidades de o fazer, para quem consiga dar satisfação às tarefas do teletrabalho, não deixaremos de defender, dar aos trabalhadores que tenham essa possibilidade, que tem que ser dada a todos. É evidente que há tarefas que não o permitirão mas terá que haver aqui alguma rotatividade porventura, se for o caso, para haver equidade entre os trabalhadores para esse efeito e, com o isso, os resultados e a eficácia do trabalho realizado pelos trabalhadores aproximarem-se daquilo que, obviamente, será a sua obrigação e o expectável contributo para o qual estão contratados. De qualquer das maneiras, em termos de serviço público ou de serviço ao público, esta metodologia permite um maior afastamento social dos trabalhadores, uma ocupação dos espaços de trabalho, das instalações de uma forma mais desafogada e, por outro lado, mantém o nível de abertura, quer seja ele de atendimento telefónico, quer seja ele de atendimento digital, quer seja por atendimento físico, uma maior abertura ao cidadão, inclusive permite respostas aos seus problemas de forma mais atempada porque não haverá perca de execução, só estão a ser feitas de forma desagregada e, por isso, o padrão será a existência de dois horários de trabalho, portanto, a jornada contínua implica, nalguns serviços, dois horários de trabalho desfasados cujo modelo, para os serviços maiores, está a ser concebido para um horário de trabalho entre as 8,00 horas da manhã e as 14,00 horas, sendo que o segundo horário será entre as 13,00 horas e as 19,00 horas. Haverá áreas onde haverá horário único, mas isso serão situações caso a caso, serviço a serviço. O horário ao público, tendo como base os serviços que funcionam neste edifício, a proposta é que seja entre as 8,30 horas da manhã e 18,30 horas. O que é que isto permite?! No período entre as 8,00 horas e as 8,30 horas, os trabalhadores que entram ao serviço têm algum tempo para prepararem o seu ambiente de trabalho à sua responsabilidade, não é fazer a limpeza para isso temos os funcionários da higiene e limpeza, mas preparar o seu ambiente de trabalho, ou seja, o computador que vão

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

usar, terminal multibanco que vai ser usado, o acrílico que vai servir de divisória entre o público e o funcionário, um conjunto de objetos que esse trabalhador, que entrou às 8,00 horas da manhã, tem até às 8,30 horas para preparar. Por outro lado, os serviços fecham às 13,00 horas, passam a ter interrupção da hora de almoço, e o trabalhador para cumprir o seu horário só sai às 14,00 horas, ficará a fazer um trabalho de back office, até porque às 13,00 horas entrarão os seus colegas que vêm fazer a escala da tarde e há ali um momento de gestão da coisa comum entre os dois “turnos” e que deixa que os trabalhadores tenham tempo para preparar que uns se vão embora e os outros tomem nota do mesmo ambiente de trabalho e que estarão abertos ao público entre as 14,00 horas e as 18,30 horas, sendo que o trabalhador que sai às 19,00 horas ainda fica com meia hora para voltar a poder deixar o seu ambiente de trabalho com objetos, com espaços comuns. Portanto, vamos ter que alterar a cobertura destas mesas, com material de fácil desinfecção e temos que as desinfetar, nós ou alguém por nós, pois quem se sentar numa mesa destas deve ter alguns meios, há toalhetes específicos, há detergente, para chegar aqui, sentar nesta mesa, embora os funcionários de higiene e limpeza o tenham feito, quando nós nos sentamos, os objetos que aqui estão podem e devem ser desinfetados por nós próprios e quando nos formos embora também ter o cuidado de deixar o ambiente que usámos liberto da nossa presença, não basta pensar quem vem que o faça, é este o ritmo de trabalho a propor. Isto não se aplica, como é óbvio, aos Dirigentes, quer sejam Dirigentes Intermédios de 2.º e 3.º grau, quer os de 4.º e 5.º grau, têm isenção de horário, têm que cumprir um horário de trabalho de 35 horas por semana, aceitaram o cargo de Dirigente, não se aplica, podem estar, inclusive, em teletrabalho, na rua, etc, estão, por natureza da lei, dispensados da pontualidade e da assiduidade, têm é que justificar o trabalho embora a lei diga que têm que cumprir horário de trabalho. Algum trabalhador que não queira nenhuma opção destas duas, porque até o princípio era este: por norma, o horário de trabalho é das 9,00 horas às 13,00 horas, das 14,00 horas às 17,00 horas, qualquer alteração à norma era requerida pelo trabalhador, agora passa-se o inverso, a norma é jornada contínua, com esta regra, qualquer trabalhador que queira alterar a mesma, solicita ao Presidente da Câmara, que é o dirigente máximo do órgão.

Relativamente a alguns serviços específicos, analisado caso a caso, pode ser aceite a jornada contínua num outro horário, inclusive e estou-me a lembrar da Tesouraria, que funciona com dois funcionários, um Coordenador e um Assistente Técnico, pode adotar um outro horário a combinar e que eu ache que seja razoável, inclusive sendo possível que também pode haver lugar, e tem funcionado em teletrabalho, têm trabalhado em teletrabalho em forma integral, os dois funcionários estão, ao mesmo tempo, em teletrabalho, em casa, e o trabalho tem sido feito, obviamente que a partir de segunda-feira tem que haver uma presença física para poder operar com o cidadão que precise dos Serviços de Tesouraria e, portanto, vamos abrir os serviços e tem que haver um período em que a Tesouraria vai ter que estar aberta fisicamente, pelo menos com um dos dois funcionários. Por exemplo nos

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Recursos Humanos, tendo em conta que estão muito desfalcadas, iniciaram um período de teletrabalho mas tiveram que desistir porque três funcionárias a processar um conjunto de documentos... desistiram e têm cá estado a cumprir trabalho físico porque de outra forma não conseguiam, inclusive processar os vencimentos, conferir todos os documentos, que ainda são sobre a forma de papel, justificação de faltas, licenças, atestados médicos, etc. Já no Aprovisionamento é possível alguns estarem em teletrabalho, na parte jurídica é possível estarem em teletrabalho, nas partes mais técnicas é possível. Vamos abrir o Gabinete Técnico Florestal... se calhar a Eng.^a Cremilde vai ter que estar presente mais vezes, podendo outras vezes não estar, mas tem que estar o gabinete aberto para atender presencialmente munícipes. Portanto, é isto que estamos a preparar. Vou fazê-lo de acordo com as minhas competências em matéria de gestão de pessoal. Estas alterações são "feitas debaixo do chapéu legal" dos Acordos de Trabalho que temos com as duas Centrais Sindicais se bem que o acordo coletivo de empresa que temos com o STAL, a jornada contínua seja de seis horas, o acordo que tínhamos com o SINTAP era de seis horas e meia, portanto, aquilo que vou propor ao SINTAP, não me parece que seja difícil de ser aceite, é passar das seis horas e meia para as seis horas. Parece-me que os dois sindicatos, porque já consta desse acordo, que já tem 7 anos, irão aceitar. O resto são ajustamentos. Aplicar-se-á também aos operários, aos trabalhadores dos serviços operacionais externos, o encontro de jornada contínua sendo que, obviamente, para esse tipo de trabalhadores o teletrabalho não se consegue.

Relativamente à opção pelo horário A ou B ou questões de rotatividade na presença física, é dentro de cada serviço, serão encontrados os consensos necessários para que os serviços funcionem e, em caso de não ser possível o consenso, terá que ser imposta alguma regra, como seja rotatividade. Da minha parte, a proposta é não obstar que se num determinado tipo de serviço um trabalhador gostar de fazer a manhã, desde que o colega não se importe e aceite fazer as tardes, pode ficar assim, mas o princípio será este.

Na próxima reunião virá a ratificação da Adenda ao Acordo de Empresa com o SINTAP, para se passar das seis horas e meia de jornada contínua para as seis horas.

Dizer que os trabalhadores ao fim de cinco horas têm direito a uma pausa e a pausa é de meia hora, sem ausência dos serviços, para que possam tomar uma pequena refeição, portanto, não há hora de almoço, há uma pausa de meia hora para necessidades básicas a que o trabalhador terá direito.

Outra medida que vou implementar é o controle de assiduidade, que era feito por folha de presenças, uma forma muito mais flexível do que o antigo e famoso livro de ponto. Obviamente que ao termos abandonado o livro de ponto em detrimento da impressão digital também está provado que a questão do digital é complicado mas não é por aí porque há formas de, todos nós lidamos neste ambiente de confinamento social e precauções, temos que tocar com o dedo, todos os dias, em milhões de objetos, que outros também têm que usar, portanto é uma questão de se fazer a respetiva desinfeção do dedo, desinfeção

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

regular do aparelho enquanto não adquirimos outros meios tecnológicos, já disponíveis e aceites no mercado, para fazer o controle de assiduidade e pontualidade, que toda a gente deve reconhecer, além de ser uma questão legal, é da mais elementar justiça perante todos os trabalhadores, que assim seja.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “relativamente aos testes que estamos a fazer, há alguns dias, apresentar uma breve informação sobre o ponto de situação. Já fizemos mais de 400 testes. Na passada semana, também o Instituto de Segurança Social efetuou testes a trabalhadores das Creches tendo em vista a sua abertura no dia 18 de maio. Neste momento, podemos dizer que foram realizados, no conjunto, 463 testes, o que ao dia de hoje significa 76% dos trabalhadores das IPSS e dos Lares Privados que realizaram teste, amanhã temos mais uma ação programada, com cerca de 85/90 testes, na terça-feira irão estar rastreados cerca de 90% dos trabalhadores do setor social no Concelho de Soure.

Hoje e na semana passada, em parceria com a USF Vitasaurium, fizemos duas ações de sensibilização, aqui na Vila de Soure, no mercado e no comércio local, sobre a importância do uso da máscara e de outras medidas de proteção.

Na Educação, no que diz respeito à entrega/empréstimo de tablets, neste momento, estão entregues 66 tablets e temos 3 ou 4 pedidos pendentes, temos uma capacidade instalada suficiente para fazer face às necessidades; distribuímos 20 routers para o acesso à internet.

No próximo dia 18, como o Senhor Presidente já referiu, irá proceder-se à abertura do 11.º e 12.º anos; tenho acompanhado, junto da Direção do Agrupamento de Escolas de Soure, como do Instituto Pedro Hispano, a preparação que eles estão a fazer; assisti a uma ação de formação realizada pelo Exército Português que, no próximos dias, irá fazer ações de desinfeção tanto nas instalações da Escola Secundária, como no Instituto Pedro Hispano e, portanto, estamos a acompanhar. No que diz respeito ao Município, o Senhor Vice-Presidente está a acompanhar, de uma forma mais direta, a questão da preparação dos Transportes Escolares porque, de facto, alteram um pouco aquilo que estava programado em termos de circuitos, esta nova realidade, desde logo a lotação que os autocarros podem ter, como a mudança de horários. Neste momento, ainda não temos os horários definitivos, turma a turma, sendo certo que o Agrupamento de Escolas de Soure vai concentrar as aulas no período entre as 9,00 horas e as 13,00 horas, já é uma informação certa que temos embora não tenhamos ainda os horários definitivos.

Relativamente a Creches, também é uma preocupação nossa. Iremos, ainda esta semana, ter uma reunião com as Direções e os Diretores Técnicos das seis Creches do Concelho para percebermos as suas preocupações, as suas dificuldades e aquilo onde o Município possa, eventualmente, colaborar. A informação que tenho, por parte destes estabelecimentos, é que a expectativa para o dia 18 de maio não chegará a 50% o número de crianças que irá retomar a Creche, portanto, os pais também estão um pouco na expectativa de ver como é que isto decorre e estão a apontar para o dia 1 de junho, onde temos também o início da Educação

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Pré-Escolar. Neste momento, estamos a desenvolver ações, verificar as nossas instalações e aquilo que é necessário em termos de higienização. Na semana anterior ao início, iremos ter uma ação de formação com as nossas trabalhadoras, em colaboração com o Delegado de Saúde, para falarmos sobre as normas a seguir com a abertura dos serviços.

Na Cultura, também durante esta semana, possivelmente, iremos ter uma ação de sensibilização com as Escolas de Música, que estão predispostas a reiniciar atividade e, portanto, estão preocupadas como é que, em concreto, poderão retomar as aulas. Coloquei também esta questão ao Delegado de Saúde, que se dispôs a fazer uma reunião de sensibilização e informação com estas associações para vermos como é que podemos retomar, e em que condições, as aulas de música.

Uma nota final para a nossa Biblioteca Municipal que, no passado dia 7 de maio, fez 22 anos de existência, num momento conturbado mas que tem sabido inovar-se e, neste momento, temos alguns serviços online, criámos o serviço de entrega ao domicílio de livros, estamos a preparar outras atividades e, portanto, temos todos que nos adaptar a esta nova situação. Hoje, experimentalmente, abrimos ao público, de forma bastante condicionada, até para vermos o plano que estamos a implementar em termos de medidas de higiene e delimitação de acessos.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “complementar algumas informações que já foram dadas. Dizer que nas medidas adotadas irão manter-se até ao dia 18 . Já coordenámos com o Senhor Presidente aquilo que iremos fazer de seguida.

Concordar também com a questão dos horários de jornada contínua, uma vez que aquilo que nós temos visto no terreno, neste momento, é que, em termos de serviço externo, é mais rentável essa modalidade de serviço.

Duas informações na área da Proteção Civil. Estamos a preparar o sistema de combate a incêndios, como tenho vindo a informar. Iremos, esta semana, começar com a preparação dos caminhos florestais, com equipamentos nossos.

Continuamos a preparar o dispositivo de abate da vespa asiática. Como sabem, a partir desta altura do verão, elas surgem com maior intensidade.

Também informar que, no Mercado Municipal, as obras continuam em bom ritmo. A empresa, que entrou na segunda fase, é conceituada, uma empresa de créditos firmados e que para nós foi um bom exemplo na USF da Granja do Ulmeiro. Isso é o resultado quando temos sorte com as empresas que ganham os concursos públicos, as obras andam. Caso contrário, denotam-se enormes dificuldades.

No Centro Escolar de Soure, as obras também já se iniciaram.

Referir uma nota já dada pelo Vereador Dr. Gil Soares, na questão dos Transportes Escolares. Numa primeira avaliação, verificámos que não será necessário, a não ser que os horários sejam muito coincidentes, recorrer às empresas de transportes públicos. Iremos proceder ao transporte de todos os alunos com os nossos autocarros. Estamos a falar de

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

150/180 alunos e penso que isso é exequível fazê-lo com as nossas viaturas e com os nossos motoristas, até porque como há outros serviços que não estão a ser feitos, podemos complementar este serviço.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “infelizmente o vírus não hibernou, continuamos em estado de calamidade, mantendo elevado o risco de contágio... as orientações, quer do Governo, quer da Direção Geral de Saúde continuam a ser muito restritivas, e apesar de algum desconfinamento, significa que teremos que continuar a ser muito prudentes, ainda mais conscientes e coletivamente responsáveis... e, por isso, deixar o meu reconhecimento, não só como tenho feito àqueles e àquelas que se encontram na “linha da frente”, mas a toda a sociedade, que tem feito um esforço enorme e que tenta, todos os dias, combater esta batalha... uma batalha dura contra um inimigo que é invisível.

Uma outra dura “batalha” tem a ver com todas as “Valentinas” deste país, que não queria deixar passar em claro. Tem sido notícia diariamente, e é uma ramificação da violência doméstica, onde as crianças, muitas vezes, são as vítimas esquecidas, as vítimas silenciosas. Este foi mais um caso, e todos nós, mais do que nunca, temos que estar atentos a estas situações, que se vão agravando, porque este é também um “crime público”... e quando falamos em igualdade de género e em igualdade de direitos, falamos também em direitos das crianças que muitas vezes são esquecidas e também elas são vítimas de violência doméstica, muitas vezes direta, como foi o caso, ou indiretamente. As crianças que são sujeitas a violência ou testemunham episódios de violência seguramente que terão consequências muito nefastas na sua saúde psicológica e emocional, com impacto claramente negativo no seu desenvolvimento, comprometendo, naturalmente, a sua capacidade de integração social e o seu sucesso escolar, portanto, reafirmar que a intervenção precoce, o acompanhamento constante, a redução da exposição das crianças à violência é crucial, e será possível certamente fazer mais para evitar mais vítimas destes contextos dramáticos, de pura violência, que nos deve também responsabilizar a todos e a todas, enquanto sociedade.

Por fim, quero deixar os meus Parabéns à Biblioteca Municipal que fez, no passado dia 7 de maio, 22 anos de abertura ao público.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “nós estamos numa fase de fim de emergência, digamos que algum alívio nos é permitido, no entanto, quero referir e já foi referido pelos colegas anteriores, a necessidade de haver cuidados, proteção, autodisciplina e, portanto, o Estado de Emergência foi levantado mas os cuidados devem continuar porque a batalha não terminou, vai continuar e nessa linha quero, em primeiro lugar, realçar o apoio, que tenho vindo a dizer desde que isto começou, ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores, ao Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, ao Vereador Dr. Gil Soares, à Vereadora Ana Patrícia Pereira, que têm estado a trabalhar, a fazer o que lhes compete e o que podem, portanto, quero aqui realçar o meu apoio, a política virá depois, a

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

altura do balanço será feita depois e se houver alguma coisa positiva ou negativa a retirar as ilações serão retiradas e serão aprendidas as lições para que um dia, esperemos que não volte a acontecer, podermos estar mais bem preparados. É esta a mensagem que queria deixar na continuidade das mensagens que tenho dito aqui desde que esta pandemia começou e, portanto, penso que é a melhor forma que temos para combater esta situação.

Outro ponto, é uma situação que penso que é um assunto colateral a isto mas na última reunião de Câmara o Senhor Presidente falou sobre o apoio às tarifas de água e saneamento, que tinha recebido um parecer da ERSAR e que não tinha tido tempo de o incluir na informação, portanto, queria pedir ao Senhor Presidente, se não mandou, que mandasse esse parecer pois gostaria de o ver.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “saúdo as iniciativas promovidas pelo Executivo Camarário de viabilizar e promover a realização de testes a profissionais de setores que se relacionam com um número considerável de pessoas, no entanto, preocupame, neste momento, e gostaria de deixar aqui a minha preocupação, o regresso às aulas de um setor tão estratégico como é a Educação que, certamente, o seu encerramento justificou alguma travagem do número de casos que ocorreram. O regresso às aulas, quer do 11.º ano, quer do 12.º ano, incluindo o Pré-Escolar, mas também a abertura das Creches, traz-me alguma preocupação sobre a possibilidade do aumento de contágio. Gostaria que o Senhor Presidente me informasse e o Senhor Vereador que tem responsabilidade sobre uma matéria tão importante como a Educação, se foi ponderado a realização de testes aos profissionais que trabalham nas escolas, falo de pessoal docente e pessoal não docente, provavelmente aos próprios alunos e quando falo de profissionais das escolas, falo das escolas todas do Concelho, públicas ou privadas.”-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, referiu que: “deixar nota que nos têm chegado várias queixas relativamente a lixeiras e desta forma, até ao momento, reencaminhámos já quatro queixas formais para o SEPNA, duas de abandono de pneus, uma de abandono de resíduos de plástico e uma de abandono de amianto, a maioria em meio floresta. Dar nota que, neste momento, os centros ecológicos e os cemitérios municipais também já se encontram abertos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “começo pelo fim, pelas questões de ambiente que a Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira referiu e acompanha. Dar nota que, de facto, estiveram fechados os ecocentros, que têm como público alvo, como destinatários os utilizadores domésticos, as famílias, portanto, não pode, por lei, teríamos que constituir um eco-centro certificado para acolher materiais da atividade económica e profissional, não é, é para acolher bens diferenciados que precisam de ser colocados pelas famílias e esses são os ecocentros. Neste período de confinamento também

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

fazia parte do princípio para que as pessoas não aproveitassem para andar em operações de circulação na via pública, ou seja, as pessoas tinham tempo, estando em casa, de ir fazendo as suas arrumações mas tinham que condicionar em reserva esse material para quando fossem abertos os virem trazer aos eco-centros. Por outro lado, os ecopontos da rede ERSUC estão disponíveis e estavam acessíveis, portanto, também não era impeditivo as pessoas colocarem os resíduos diferenciados nos respetivos ecopontos mas, de facto, este período, e nós sabemos, nós sociedade, que o principal problema do despejar, na natureza ou em locais de modo nenhum adequados, resíduos provém da atividade profissional, portanto, são profissionais ou pessoas que exercem a profissão na área da construção civil, em outras áreas de atividade económica, licenciada ou não, presumo que seja não licenciada e por norma, não estarem licenciados não estão na cadeia do sistema e, como tal, socorre-se muito dos multibennes, dos monos do Município que estão lá para receber monos e que, eu diria 90% já era assim antigamente, sempre foi resíduos não domésticos, lá aparece um colchão de vez em quando, um frigorífico, uma arca... mas nas últimas duas semanas foram centenas de pneus, o que indicia que é uma atividade empresarial, alguém que está fora do sistema porque se estiver no sistema, aquilo não é caro, porque nós, cidadão comum, quando vamos substituir os pneus da viatura a uma oficina, já pagamos o eco-valor do pneu que há-de vir alguém ligado ao sistema, para alimentar centrais termoelétricas, cimenteiras, etc, para transformar aquela borracha em componente para as redes viárias misturadas com betume, etc... aquilo tem valor, é revalorizado mas quem está fora do sistema não tem hipótese de colocar, ir-se-ia denunciar. Por outro lado também sabemos que o amianto, que já houve períodos onde houve empenho das Autoridades Nacionais e Municipais. aproveitámos o Leslie para fazer um esforço de aceitar muito amianto privado, em que, na altura, o Município gastou umas dezenas de milhares de euros, não sei se mais de uma centena, a encaminhar telhas de fibrocimento, na dúvida podia ser amianto, aceitámos coisas já fora do período do Leslie... agora, não podemos estar sempre nisto. O próprio Município também não tem das melhores práticas mas os seus serviços, e vou ter que exigir mais rigor, que é numa outra matéria, nas reparações de roturas o procedimento é fácil de perceber... há uma rotura, é preciso lá ir e escavar o alcatrão, tirar todo o material que lá está até chegar ao tubo, reparar o tubo e depois, e bem, não se coloca o mesmo material nesse buraco, por diversas razões, até para não que não seja danificada a própria tubagem, terá que ser colocado areia, saibro e leva tout-venant para, mais tarde, ser pavimentado. O alcatrão retirado deve ser encaminhado para tratamento, não deve ser colocado por aí ou deixado por aí, em diversos sítios do Concelho há locais de depósito intermédio desse material, mas fui chamado à atenção que o Município deve dar o exemplo... vamos reabrir os ecocentros, em articulação com as Juntas de Freguesia e que vai continuar a sair dos Impostos Municipais uma carga muito grande para ir fazendo aqui uma certa gestão do sistema mas o que a lei diz é que os objetos provenientes das demolições devem ser encaminhados para

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

empresas que fazem o tratamento desses resíduos de construção e demolição e que os transformam em matéria prima para construção.

Comprámos uma série de contentores novos, estamos a substituir na Vila de Soure, e estamos a comprar os próprios apetrechos, os pedais metálicos, para colocar, de imediato não conseguimos fazer em todos, não é apenas uma questão financeira também é uma questão operacional, não se consegue pegar em 1000 contentores e substituir de um dia para o outro ou, pelo menos, adicionar as ferramentas, até porque nem todos têm o mesmo tipo de fabrico, nem todos têm os mesmos encaixes, são de fornecedores diferentes... fazer lotes de contentores iguais, encontrar as ferramentas adequadas e serem as nossas oficinas, em exclusivo ou com a ajuda de serralheiros externos, implementar essas ferramentas em cada um dos 1000 contentores que temos espalhados pelo Concelho.

Respondendo à Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos... testes da comunidade escolar... o Município de Soure comprou, até hoje, 2000 testes; gastámos, oficialmente, 400; gastámos outros 100 sem ser de modo oficial, mas temos que ver o enquadramento legal desta atividade. O que estamos a fazer é um Protocolo entre o Município, a Comunidade Intermunicipal e a ARS, portanto, tem a supervisão científica e a orientação da ARS, nós só somos a entidade organizadora/pagadora e mesmo a organizadora aqui, até diria de forma, não é abusiva, mas é à nossa conta, está estipulado, se formos à letra do protocolo, que só somos entidade pagadora e proprietário da aquisição dos testes e colocá-los na mão da ARS e que se destina a profissionais dos lares, profissionais das outras atividades de prestação de serviços a idosos - Centro de Dia e Apoio Domiciliário -, Proteção Civil, Forças de Segurança. Nós fizemos um conjunto de testes, que serviram para capacitação dos profissionais, para aprendizagem, para testar a fiabilidade dos mesmos, tiveram sempre o acompanhamento do Delegado de Saúde, alguns até foi por sugestão do Delegado de Saúde. Hoje, o Delegado de Saúde supervisiona o sistema, a partir do momento em que ele é validado pelo Ministério da Segurança Social, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pelo Ministério da Coesão e pelos respetivos Secretários de Estado e pela própria CCDR e ARS, em cerimónia pública, até aí, de facto, o Dr. José Aníbal era apenas um acompanhante, alguém que dava sugestões e, até aí, fizemo-lo na qualidade de entidade empregadora, ou seja, qualquer entidade empregadora, se tiver o consentimento dos seus trabalhadores, pode realizar testes. Neste considerando, apenas estamos a fazer testes à ordem do Delegado de Saúde, é a ele que têm que ser entregues previamente as matrizes com os dados de quem é que vai ser testado, é sempre prévia, portanto, só é testado quem estiver autorizado; as pessoas são testadas e os resultados são comunicados, de forma codificada, ao Delegado de Saúde, só ele é que abre a matriz, faz a interpretação dos testes e comunica ao Médico de Família ou outro médico, porque pode não ser médico de família, que faça parte do sistema de autorização, os resultados dos testes. O Município está preparado, apetrechado com reserva de 3000 testes, porque temos dois tipos de testes, para realizar testes a quem as entidades de supervisão assim o entenda. Tínhamos tudo preparado para a realização de

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

testes às funcionárias das Creches do Concelho, cerca de 80, públicas e privadas, mas foi a Segurança Social que assumiu essa tarefa e todos os profissionais de Soure e Montemor-o-Velho foram chamados a Montemor-o-Velho, na passada quinta-feira, e foi lá realizado o teste, mas o de RTCPS de zaragatoa, é um teste diferente deste aqui, é um teste que dá um resultado imediato - 24 horas -. O nosso teste dá uma fotografia diferente, uma tecnologia diferente, dá um outro resultado e, portanto, a Segurança Social assumiu e fez. Ainda não me foi divulgado o resultado desses testes, hoje é segunda-feira, os testes foram feitos na passada quinta, tem esta desvantagem. O Dr. José Aníbal, no sábado, meia hora depois de fechar os testes em Soure, já estava a comunicar às pessoas, que ele achava suspeitas ou a quem tirou outro tipo de ilações, esses resultados. Portanto, a Segurança Social, a todo o momento há-de vir dizer, ou o próprio Ministério da Educação, o que é que vai fazer, para já fizeram para os funcionários das Creches. Presumo que não se devam testar as crianças de creche, que é dos 0 aos 3 anos, embora já tenha ouvido alguns membros da Administração Central a falar em Creche dos 0 aos 6, mas dos 3 aos 6 é Jardim de Infância, que não se devem testar crianças. Estamos à disposição do Ministério da Educação para testar, quer os funcionários todos que trabalham na área da Educação mas que esse pedido nos seja feito. Se não for feito, é minha intenção propor ao Delegado de Saúde que o Município, enquanto entidade patronal pode fazê-lo, aos nossos funcionários; não me parece bem, onde há aqui um trabalho misto, há Jardins de Infância que têm funcionários do Município e educadores do Ministério da Educação e, portanto, chegada a hora, como temos capacidade para, em pouco tempo, mobilizar uma equipa de voluntários e uma nota aos voluntários e ao movimento que se criou, com cerca de 40 profissionais de saúde, entre médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica, bioquímicos e até um médico veterinário, dentistas, pessoas habituadas a lidar com tecnologia, têm feito um trabalho extraordinário, têm tido o acompanhamento do Dr. José Aníbal, enquanto Autoridade de Saúde, acompanhamento até físico, permanente, auditoria e também dos coordenadores, quer da USF Vitasaurium, quer da UCSP de Soure, com grande entusiasmo, que têm tirado dados importantes para a saúde preventiva e a saúde familiar porque estes testes, de facto, não serão os melhores do mundo, são o que são, mas dão três indicadores, um deles é um algoritmo quantitativo e que a sua escala de progressão obriga a refletir sobre o que é que se passa sobre a saúde daquela pessoa para além do COVID-19, porque estes testes não detetam efetivamente a presença do vírus, deteta um conjunto de anticorpos, deteta um conjunto de infeções, deteta um conjunto de proteínas que o organismo produz e na conjugação desses diversos fatores, havendo suspeita, faz-se, de imediato, o teste de zaragatoa. Dos cerca de mais de 400 testes que o Dr. Gil Soares explicou, já foram para zaragatoa mais de 10% - 45 pessoas -, e que ficaram, de imediato e à ordem do Delegado de Saúde, em isolamento social e laboral por força dessa suspeita. É isso que está a acontecer. Um pormenor, que me é dito pelos médicos de família e pela própria autoridade de saúde, da coerência e da fiabilidade por pessoas que já estiveram infetadas oficialmente, no nosso

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Concelho, já estão curadas, fizeram o teste e o teste feito aqui reporta exatamente aquilo que se terá passado. Por outro lado, na sessão de sábado, duas pessoas que já tiveram oficialmente infetadas e que estão oficialmente curadas, o teste deu resultado diferente para as duas pessoas, o que obriga a uma nova reflexão sobre uma das pessoas em causa. Isto para dizer que estão a servir de instrumento, mais do que testar se estão infetadas ou não, isso não é este teste que diz, é a repetição, de imediato, da zaragatoa, é criar aqui um instrumento de grande utilidade e pelo entusiasmo com que os médicos de família olham para aquela política de testes, nós comprámos duas máquinas de análise PCR, sendo que agora terá que ser o SNS ou o próprio orçamento da ARS ou até um, porque não e ponho a hipótese no futuro, de um orçamento municipal porque o investimento não é muito grande, o custo do teste PCR é um custo na ordem dos 7,00 euros com IVA e é um teste fácil de fazer e se cada unidade de saúde tiver a máquina e houver enfermeiros e médicos que queiram acrescentar este instrumento de diagnóstico à sua atividade de consulta de rotina aos seus doentes, dá-lhe, no imediato, ao fim de 5 minutos, alguns alertas e algumas pistas para umas análises que se hão-de mandar fazer, que a pessoa há-de ir fazer a um laboratório convencionado e que obtenha resposta daí a 8 dias e, portanto, estamos muito satisfeitos, o futuro o dirá. Pessoalmente, não pretendo tirar daqui nenhum dividendo político nem pessoal sobre aquilo que é o atual momento em que vivemos, fico muito contente do Concelho de Soure ter, na sua população ativa, dezenas de pessoas que trabalham na área da saúde - que eu desconhecia -, portanto, enche-me de orgulho a sociedade onde eu nasci e onde me formei como pessoa, e formou, de certo modo, todos os que aqui estão. Quando pensamos que Soure é uma terra muito pobre e que não há cá nada é mentira, nós somos muito ricos em pessoas e no Concelho de Soure está a ser feito este trabalho por estes voluntários, com mais de 20 anos de serviço efetivo na sua atividade profissional, que vêm-no fazer e isto para dizer que em alguns Concelhos, e aqui também vai ter que acontecer, terá que ser o que está estipulado. Os profissionais do Ministério da Saúde é que têm que fazer os resultados. Agora, vejam, estamos com 70%, mais 8 dias fazemos 100% do Concelho e, obviamente, sabemos as limitações que os profissionais de saúde do SNS têm. Se estivéssemos à espera que uma ou duas enfermeiras do SNS conseguissem dar a volta a estes 600 trabalhadores, quando é que esta tarefa estaria completa?!... Há aqui um esforço municipal mas deve-se muito a estes voluntários que criaram um movimento espetacular, de grande sentido de responsabilidade. A Senhora Vereadora já passou aqui nos testes, na qualidade de membro da CPCJ, que foi equiparada a forças de segurança para esta matéria; o Senhor Vice-Presidente já fez teste por estar aqui na parte da Proteção Civil; penso que o Senhor Vereador também; a Senhora Vereadora não fez mas qualquer um dos Vereadores, por estar aqui neste Executivo, tem direito a fazer teste enquanto “funcionário” municipal. A resposta que tinha era para lhe explicar, não há aqui segredo nenhum, não vá amanhã entender-se... fazemos aquilo que o sistema com quem está protocolado nos pede para fazer.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Ao Senhor Vereador Eng. Agostinho, peço desculpa, de facto, disse que o colocava. Dou o que a ERSAR escreve, que é muito e muito vago, sobre esta história dos descontos mas confirma aquilo que nós dizemos, que é *“façam lá os descontos mas têm que ser as Câmaras a pagar porque as empresas não se pode mexer naquilo que são os estudos de viabilidade financeira das mesmas”*.

Relativamente à questão da Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, que não levantou questão nenhuma mas falou aqui num tema importante e eu junto à preocupação da Dra. Nádía Gouveia a leitura de um artigo que li ontem, escrito por um advogado da praça de Condeixa, que dissertava sobre a responsabilidade de todos, responsabilidade do Estado e a responsabilidade das CPCJ nesta matéria e depois com um conjunto de comentários que lhes davam todos razão sobre as CPCJ. Eu, não estando aqui a fazer favor político nenhum, porque a CPCJ é uma atividade própria e a Câmara tem a sua atividade e nunca se imiscuiu nas tarefas da CPCJ, nem esta Câmara nem outras que nos antecederam e, portanto, se a CPCJ de Soure tem a relevância, e aquilo que vou dizer digo com sentido de responsabilidade e de sinceridade, a CPCJ de Soure tem feito um excelente trabalho, não é esta CPCJ liderada pela pessoa A ou B, sempre o fez, mesmo com outras pessoas que lá passaram em devido tempo, até porque as CPCJ têm, por lei, alteração à sua composição com 9 anos de mandato de cada um dos seus membros, que estão lá por indicação ou das entidades que têm direito a indicar, que é o caso do Ministério da Educação, é o caso da Segurança Social, a Autarquia, representação da Rede Social ou das Forças de Segurança, ninguém ganha lá um cêntimo mais por lá estar e, portanto, as pessoas também se aceitam os cargos têm que cumprir a sua obrigação, não quer dizer que um caso destes não nos aconteça em Soure; tivemos, há dois ou três anos, um caso em Soure, de violência doméstica, extremamente grave, que deu com a morte de uma filha, ferimentos graves na outra e na morte da própria dona da casa. O que se passou leva-nos é a dizer que não devemos baixar a guarda e aqui, como neste vírus social que é o relacionamento das pessoas dentro de casa, dentro da família, e os meus dois anos de passagem pela CPCJ, tal como disse na altura, eu que me tinha candidatado às eleições de 2013, convencidíssimo que conhecia bem o Concelho de Soure, até pela minha atividade profissional e com os meus conhecimentos académicos, das causas sociais e das causas comunitárias, descobri, através da presença de dados da CPCJ, muita coisa que não pode ser descurada e que também não pode ser divulgada nem partilhada, nem difundida, tem que ser tratada de forma específica e aquilo que eu acho é que aquilo que se passou, agora aqui lembrado pelo discurso da Dra. Nádía Gouveia, leva-nos a que não se pode menosprezar a atividade das CPCJ. Se elas funcionam bem ou menos bem, de forma mais adequada a cada momento ou menos adequada, é outra questão, é a sociedade que tem que se ir aperfeiçoando e moldando a cada realidade. Os meios, os recursos, o empenho dos seus participantes e aquilo que a sociedade tem que colocar à disposição destas comissões é que tem que ser outro. Confesso-vos que ouvi a notícia num dia em que tinha desaparecido uma criança em Peniche e que se ia apelar... depois saiu a notícia que não era a primeira vez que desaparecia... e quando passa

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

um/dois dias, já estava convencido que o pai e a madrasta eram responsáveis... estamos fartos de ouvir falar, a Dra. Fátima Duarte, as Forças de Segurança, a CPCJ mandou a GNR e os Bombeiros investigar para um lado mas eles já estavam com a "mão na massa"... infelizmente é assim. Agora há as crianças do Concelho de Soure, que são as que me preocupam e nós também, na CPCJ de Soure, já que estamos a falar na CPCJ, estavam alguns projetos em curso que estão, que se vão manter e vão ser revitalizados e alguns projetos até de dimensão... tinha proposto à Dra. Rosário, a Presidente da CPCJ Nacional, por indicação da Dra. Manuela Santos, que nos propuséssemos organizar um Encontro Nacional, primeiro candidatámos a 2021, foi criada a expectativa de ele ser feito em 2022, portanto, se cá estivesse outra administração na Câmara eu oferecer-me-ia para ajudar a levar isso a bom termo. Acho que é um passo e um reconhecimento importante para Soure pelo trabalho que se tem feito.

Relativamente à nossa responsabilidade municipal, enquanto Executivo, devemos olhar para a CPCJ e colocar mais recursos, recursos técnicos que têm que ser enquadrados com a legislação nacional. Temos alocados alguns recursos, desde logo os recursos materiais de disponibilidade de viatura, meios informáticos, computadores, etc para o seu bom funcionamento e um recurso económico, que é uma Assistente Técnica, um apoio na área de Psicologia, que foi feito em Protocolo com a IPSS de Samuel, o ano passado, durante um ano, mas depois o apoio continuou e nós não renovámos o Protocolo, criámos aqui um desequilíbrio de expectativa que tem que ser regularizado, portanto, nós passámos grande parte do ano em que não houve qualquer compensação à entidade pela presença da sua técnica, um dia por semana, que representa 20% da atividade dessa técnica para a entidade patronal e é um problema que tem que ser resolvido; também com o Jurista, que iniciou a sua presença na CPCJ por via de uma representação da Assembleia Municipal mas que, depois, foi solicitada que essa presença passasse a ter um carácter de consultadoria vinculativa, e tivemos um procedimento de contratação pública com esse Jurista, de 2 dias por semana, que representam 40% da atividade, do rendimento de uma pessoa e, portanto, tinha que ser remunerado. Não há condições técnicas ou jurídicas assumidas, e enquanto responsável não tenho condições para propor, depois de ter feito o estudo à situação ela não é renovável, assumo isso, não pode haver qualquer compensação à presença desse Jurista e compreende-se que, nos tempos que correm, com a quebra de rendimentos que a sociedade apresenta, não acho que seja um constrangimento forte, temos que reforçar, já apelei ao Senhor Vereador para que estude formas de reforçar a presença de técnicos na CPCJ de Soure. Neste momento, já está a ser feita com uma outra Psicóloga, que estava a prestar serviços, na área da Educação, ao Município e iremos propor, de imediato, encontrar alguém que do ponto de vista do apoio jurídico possa também dar apoio técnico à Comissão Restrita, assim como reforçar, se for o caso, com outro tipo de técnicos que se mostrem disponíveis para prestar serviço em mais algumas horas, na Comissão Restrita. Por outro lado, já fui informado pela Dra. Manuela Santos, comunicou-me enquanto Presidente de

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Câmara, que a sua participação na CPCJ está a chegar ao fim do limite legal dos 9 anos e, portanto, na qualidade de membro da Comissão Restrita, irá deixar essa função dentro de meses. Aquilo que me proponho é indagar junto do Ministério da Educação que, embora fora da Comissão Restrita, mas em termos de assessoria técnica, se a Dra. Manuela Santos assim o entender, em representação do Ministério da Educação, possa prestar um horário significativo na CPCJ, se a lei assim o permitir.

Relativamente à intervenção do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, tenho algumas dificuldades, não estou tão otimista como ele sobre a questão dos Transportes Escolares porque a partir do dia 1 de junho vamos ter que fazer transportes, não só para o 11.º e 12.º anos, mas também para os Jardins de Infância e aí, aquela questão dos autocarros terem que andar só com metade, metade de um autocarro de 50 lugares são 25, mas metade de um autocarro de 9 lugares são 4 crianças, portanto, é um bocado mais complicado, mas vamos ver. Também está para chegar um autocarro novo que encomendámos, daqui a pouco há dois anos, de vinte e poucos lugares.

Relativamente à intervenção do Dr. Gil Soares, falou nos testes...

Um outro pormenor, tem havido aqui um grupo jovens que ocuparam o Finisterra e estão lá de volta dos computadores, a recolher material velho e a tentar aproveitar algum; já recuperámos mais de 1.000,00 euros de material e têm estado a fazer os packs das máscaras que se oferecem às IPSS e à comunidade comercial e falou-se no Pangeia e tem que se reunir o Conselho Municipal da Juventude. Peço à Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira que promova a convocatória do CMJ e também do seu Conselho Consultivo, até porque se essa ideia, objetivamente, era mesmo para se fazer, deve ser feita na mesma, com a mesma determinação até porque há a proposta de se realizar o Pangeia mas, obviamente, um Pangeia diferente do de juntar jovens em volta de um palco e de uns copos de plástico na mão. Já surgiram algumas ideias, nomeadamente manter o Concurso das Bandas de Garagem porque ele é possível realizar nas atuais condições de segurança porque pode ser feito de forma virtual, até permite que o júri tenha um peso na votação e que a comunidade que está a assistir, usando a tecnologia, tenha outro tanto peso na votação; fazer a final num drive in; fazer um cross trail sobre Soure 1111, em vez de estarem todos ao monte, fazer como nos ralis e fazem a prova de forma individual; rali papers onde as pessoas procuram itinerários de ordem cultural e recreativa do Concelho sem haver contacto social... jogos eletrónicos...

Relativamente ao S. Mateus... é diferente, já coloquei aqui a hipótese, e reafirmo, se obviamente a lei autorizar as feiras, faremos a feira anual de S. Mateus. Se a lei não permitir, não há. Agora se a lei permitir fazer o Festival do S. Mateus, o Festival da Festa das Freguesias e os festivais todos, como ele precisa de planeamento e antecipação e não condições para hoje o fazer, assumidamente eu não o preparo e não o fazemos porque para fazer o S. Mateus é preciso contratar artistas, palcos publicidade, etc... que implica planeamento, não se faz de um dia para o outro. Podendo-se fazer a feira, em 8 dias se pode

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

organizar. Se o Governo disser no dia 15 de setembro que pode haver feiras, a Feira de S. Mateus faz-se, não é preciso grande investimento, é gerir o espaço, é um esforço de todos e venham os feirantes e as pessoas. Agora, se o Governo disser no dia 15 de setembro que já pode haver festivais, não há condições orçamentais, de planeamento para se fazer o S. Mateus.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “a comissão que foi criada está extinta por natureza, não tem qualquer validade... não tem lógica manter uma comissão que não tem condições para trabalhar.

Suponhamos que o Governo decreta fazer esses festivais um mês antes do S. Mateus, tem que ser uma coisa mais dirigida e o Senhor Presidente juntamente com o Senhor Vice-Presidente a assumir as rédeas... se for essa a intenção.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “temos que dar o formalismo necessário às coisas. Aquilo que estou a dizer é a minha opinião mas temos que preparar a proposta formal. O trabalho dessa comissão pode ser marcarmos uma reunião, ainda que virtual...”-----

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 29-04-2020 a 08-05-2020

08-05-2020

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 6506
Dt. Entrada Req.: 28-04-2020
Processo: 01/2019/48/0
Requerente: Luís Carlos Regala Santos Mota
Tp. Pedido: Emissão Alvará
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 04-05-2020
Local Obra: Casalinhos
Informação: Deferido.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2020

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

Número: 2279
Dt. Entrada Reqt.: 11-02-2020
Processo: 01/2019/11/0
Requerente: Esmeralda Maria Gomes Martins Varela
Tp. Pedido: Projetos de Especialidades
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Estrutura Residencial
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 08-05-2020
Local Obra: Venda Nova
Informação: Deferido
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 2188
Dt. Entrada Reqt.: 07-02-2020
Processo: 01/2020/3/0
Requerente: Augusto Joaquim Ferreira Lucas
Tp. Pedido: Projeto de Arquitetura
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 08-05-2020
Local Obra: Rua da Fonte
Informação: Deferido
Freguesia: Soure

Total: 3

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata

4.1. - 14.10.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

4.2. - 31.10.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

**Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020
. Apreciação de Propostas de Alteração - 6ª/6ª -**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "esta alteração estava dentro da questão temporal vir a esta reunião de Câmara, portanto, trago-a aqui para deliberação, não exerci a competência da sua aprovação... Houve aqui necessidade de aumentar a rubrica de Água e Termalismo e o reforço da Ação Social de novo em detrimento do Desporto, Lazer e Tempos Livres... Também em termos de diminuição do lado da receita na venda de bens e serviços correntes, uma diminuição que começamos a fazer por via da diminuição da venda de água e saneamento, ainda não está 100%, começamos agora a fazer esta revisão em baixa. Um aumento das receitas correntes por força também da incorporação nesta alteração daquilo que foi publicação do Orçamento de Estado em Diário da República, que nos deu para acrescer aqui nesta rubrica com a objetividade da publicação dos mapas de transferências por força do Orçamento de Estado, ou seja, tínhamos cautelarmente feito o Orçamento de acordo com a lei e agora que há objetividade, nomeadamente, uma rubrica que é transferência do IVA de 7,5% do IVA cobrado no Concelho de Soure dá-nos aqui um aumento desta receita."-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de Propostas de Alteração - 6ª/6ª - com o objetivo de reforçar algumas dotações de Despesa tendo em vista dar cobertura a encargos de difícil previsão inicial e, ainda, a outros que decorrem de deliberações entretanto tomadas pelo Executivo.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artº 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovar a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.---

Ponto 6. EDUCAÇÃO

- . ENSINO PRÉ ESCOLAR
- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- . Aquisição de Equipamento Informático
 - Adjudicação – Para Conhecimento

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO

- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO
- ADJUDICAÇÃO

Por Despacho de 16.03.2020, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte ordenação das propostas:

EMPRESA	VALOR
Carlos Manuel Carvalho Mendes	2.390,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

É dispensada a redução do contrato a escrito, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado Sofia Valente Drª .

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do relatório final;
2. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Carlos Manuel Carvalho Mendes”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 2.390,00 euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
4. Sugere-se, para gestor do contrato, Sofia Valente Drª.

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio em R/S
(Fernando Cavacas, Dr.)
07.05.2020

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: a homologação do relatório final; a adjudicação do presente fornecimento à entidade "Carlos Manuel Carvalho Mendes; a autorização para a realização da despesa no valor de 2.390,00 euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e designação como gestor de contrato, Sofia Valente, Dra., conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 7. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ ESCOLAR E ENSINO BÁSICO
. ABERTURA INSCRIÇÕES SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (SAF)
- Ano Letivo 2020-2021 – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO PRÉ ESCOLAR E ENSINO BÁSICO
- ABERTURA INSCRIÇÕES SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (SAF)
- ANO LETIVO 2020-2021**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Considerando a abertura do período de matrículas para o ano letivo de **2020/2021**, preconizado no Decreto-Lei n.º 14 - G/2020, de 13 de abril, para 04 de maio de 2020, o Município de Soure, em articulação com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, estabeleceu que as candidaturas ao **Serviço de Apoio à Família (SAF)**, para a **Educação Pré-Escolar e Ensino Básico do 1.º Ciclo**, decorreriam entre os dias **18 de maio e 30 de junho de 2020**.

As candidaturas ao SAF deverão ser efetuadas na plataforma **SIGA EDUBOX** para ambos os níveis de ensino. No caso dos Encarregados de Educação que tenham dificuldades em fazer estas candidaturas via plataforma, os mesmos poderão fazê-las, presencialmente, nos Serviços Educativos, estando estes atendimentos sujeitos a marcação prévia e ao cumprimento das normas que se encontram atualmente em vigor, decorrentes da Pandemia COVID 19.

Para as novas matrículas, o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, quando as receciona, envia a informação de como os Encarregados de Educação devem proceder, assim como as credenciais de acesso à plataforma.

Na situação de renovação de matrícula, os Serviços Educativos irão enviar uma mensagem, via plataforma, para os contactos dos Encarregados de Educação, a informar da necessidade de acederem à plataforma, com as credenciais habituais, para fazer a candidatura para o ano letivo 2020/2021.

Os **Serviços de Apoio à Família** disponíveis para candidatura são os seguintes:

Na Educação Pré-Escolar: Serviço de Refeições, AAAF- Prolongamento de Horário e Transportes.

No Ensino Básico do 1.º Ciclo: Serviço de Refeições, Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Transportes, Auxílios Económicos e Fichas Pedagógicas.

À consideração superior,
Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação em R/S
(Sofia Valente, Dra.)
06-05-2020

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Vereador Dr. Gil Soares sobre a abertura das inscrições para o Serviço de Apoio à Família (SAF), para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e do 1.º Ciclo, que decorrerá entre os dias 18 de maio e 30 de junho de 2020, através da plataforma SIGA EDUBOX, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. AÇÃO SOCIAL // REDE SOCIAL

. PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS CARENCIADAS – PO APMC - Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL

. PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – PO APMC

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. Considerando que as principais causas são estruturais, mas agravadas por fatores conjunturais, o Programa foi desenhado numa lógica de intervenção mediante apoio alimentar e outros bens de consumo básico, assim como no desenvolvimento de medidas de acompanhamento que capacitem as pessoas mais carenciadas a vários níveis, promovendo assim a sua inclusão.

O Programa visa, com a sua atividade, diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes.

O Município de **Soure** tem vindo, desde novembro de 2017 até ao momento a integrar o **Território de Intervenção** conjuntamente com os Municípios de **Condeixa-a-Nova** e **Penela**, Concelhos de localização dos Polos de Receção, com um número total de **242 Destinatários**.

No Concelho de Soure a designação das Entidades Mediadoras foi definida pela Rede Social Concelhia, designadamente, Centro Social de Alfarelos, **com 32 destinatários**, Santa Casa da Misericórdia de Soure com **41 destinatários** e a Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha com **26 destinatários**.

Desde o início da Pandemia provocada pelo coronavírus SARS – COV – 2 e a doença COVID – 19, que o Instituto de Segurança Social, I.P., por orientação da Tutela, tem vindo a adotar diversas medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica, que, por um lado, agravou as situações das pessoas mais carenciadas e que, por outro lado, aumentou o número de pessoas vulneráveis.

Numa 1.ª fase as Entidades Mediadoras foram informadas da possibilidade do Programa abranger mais 15% dos destinatários previstos inicialmente (meses de abril e maio de 2020), numa segunda fase um aumento de 50% nos

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

meses de junho e julho de 2020 e prevê-se um aumento de 100% dos destinatários de agosto de 2020 a maio de 2021 (10 meses).

O POAPMC sendo um Programa que visa a distribuição de géneros alimentares às pessoas mais carenciadas e o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social destas pessoas, constitui-se como um dos meios primordiais para dar resposta a esta situação de emergência. A operacionalização desta medida encontra-se constante no seguinte quadro:

Entidade Mediadora	Destinatários Iniciais	Aumento 50 %	Destinatários Atuais + 50%	Destinatários a Atingir +100%
Centro Social Alfarelos	32	16	48	64
Santa Casa da Misericórdia de Soure	41	20,5	61,5	82
Associação da Vinha Rainha	26	13	39	52
Total de destinatários	99	49,5	148,5	198

Assim, verifica-se um aumento das necessidades de armazenamento, um reforço da comparticipação financeira a atribuir às Entidades mediadoras, um acréscimo da identificação das pessoas mais carenciadas a abranger pelo POAPMC, no entanto mantém-se a obrigatoriedade de todos os destinatários terem que ter processo familiar no Sistema da Segurança Social, uma vez que, para serem elegíveis tem que ser verificado se os Agregados Familiares identificados preenchem a condição de carência económica.

A responsabilidade da atualização das fichas de processo familiar compete ao técnico do Serviço Local de Segurança de Soure, no entanto este trabalho está a ser desenvolvido e complementado pelos Serviços de Ação Social do Município e restantes IPSS do Concelho de Soure.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
06/05/2020

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: "salientar o reforço que tem sido feito. Este programa tinha já uma excelente implementação com 99 beneficiários e, de facto, com este problema de pandemia, têm sido aplicadas algumas medidas para aumentar o número de beneficiários, começou com 15%, depois por 50% e agora, a partir de agosto 100%, ou seja, vamos ter 198 beneficiários do Concelho de Soure a beneficiar desta medida. Enaltecer também aqui o esforço das nossas entidades mediadoras: o Centro Social de Alfarelos, a Santa Casa da Misericórdia de Soure, a Associação da Vinha da Rainha. Nós, Município, numa próxima reunião vamos ter que acompanhar este esforço que estas entidades estão a fazer, porque os produtos são distribuídos no próprio dia ou no dia seguinte, portanto, há aqui uma capacidade de armazenagem que possivelmente vai ter que ser reforçada e a exemplo do que fizemos no início do programa, teremos que apoiar novamente com o reforço desta capacidade de armazenagem, nomeadamente, no que diz respeito aos frios."---

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento sobre o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Carenciadas - PO APMC -, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. AÇÃO SOCIAL //REDE SOCIAL

. UNICEF PORTUGAL

- COVID 19 - Inquérito - Preenchimento - Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL

. UNICEF PORTUGAL

- COVID 19 – INQUÉRITO - PREENCHIMENTO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Comité Português para a UNICEF é uma organização não-governamental com Estatuto de Associação de Utilidade Pública.

A UNICEF tem como missão defender e promover os direitos da criança e criar condições duradouras para o seu desenvolvimento. A Convenção sobre os Direitos da Criança, o pilar de todo o seu trabalho, reconhece às crianças um conjunto de direitos para que possam viver, crescer, aprender num ambiente seguro e protetor, e participar na vida em sociedade.

Ao longo de mais de 70 anos, foram alcançadas mudanças reais na vida das crianças em todo o mundo. Para garantir o cumprimento dos direitos da criança, a UNICEF centra as suas estratégias e programas em 5 áreas fundamentais:

- Sobrevivência;
- Desenvolvimento;
- Educação;
- Proteção Infantil;
- Alterações Climáticas;
- Equidade.

A UNICEF é financiada inteiramente por contribuições voluntárias de Governos, Fundações, Empresas e doadores individuais. É a única agência das Nações Unidas totalmente financiada por contribuições voluntárias.

Em Portugal, a UNICEF trabalha para a sensibilização dos direitos da criança no nosso país e no mundo e colabora com várias instituições públicas e privadas, no sentido de assegurar o respeito e promoção dos direitos de todas as crianças. Contempla as seguintes iniciativas: «Hospitais Amigos dos Bebés», «Cidades Amigas das Crianças» e «Educação pelos Direitos». A par da importante tarefa de Recolha de Fundos para o financiamento global de toda a sua atividade constituem a base do seu trabalho diário em Portugal.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

A visão da UNICEF é um mundo onde os direitos de todas as crianças sejam uma realidade.

Dada a atual situação de emergência em contexto de pandemia provocada pelo COVID – 19 que está a ter um elevado impacto na vida de toda a comunidade, e em especial no bem-estar e nos direitos da criança, a UNICEF lançou um Inquérito para identificação dos principais problemas que estão a afetar as crianças em cada território e quais as medidas que estão a ser implementadas para fazer face aos mesmos.

O Setor de Ação Social e Saúde do Município preencheu e submeteu o referido inquérito no dia 21 de abril de 2020.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
06/05/2020

Foi tomado conhecimento que o Sector de Ação Social e Saúde do Município preencheu e submeteu o inquérito - Covid-19 -, no dia 21 de abril de 2020, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. AÇÃO SOCIAL //REDE SOCIAL

. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- EEA GRANTS PORTUGAL

- Candidatura Local Women Empowerment – Para Conhecimento

. Audiência Prévia

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- EEA GRANTS PORTUGAL

- CANDIDATURA LOCAL WOMEN EMPOWERMENT

- AUDIÊNCIA PRÉVIA

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Na sequência da notificação de indeferimento a 22 de abril de 2020, da candidatura “Local Women Empowerment” - OpenCall#5 - Projetos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens ao nível local, submetida pelo Município de Soure, decidiu o mesmo usar do seu direito de se pronunciar por escrito, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sobre a decisão proferida, através de Audiência Prévia, que se anexa.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

À consideração superior,
Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação em R/S
(Sofia Valente, Dra.)
23-04-2020

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: "o problema destas candidaturas bate sempre na dotação, na questão financeira, ou seja, há uma verba atribuída para as subregiões e depois todos os projetos apresentados reúnem as condições dos requisitos de mérito, mas batem sempre de frente com a questão financeira e achamos importante insistirmos como forma de vincar a nossa convicção e a nossa ação nestas matérias. Estando a decorrer, neste caso, uma audiência prévia em que nos podemos pronunciar, empenha-mo-nos na contestação para, de facto, vincarmos o compromisso do Município de Soure com estas temáticas e depois apresentamos a outra candidatura que já o ano passado também teve classificação favorável no mérito, mas depois não havia dotação financeira. Acho importante, mesmo que não haja concretização prática destas candidaturas, continuarmos a elaborar documentos e junto dos organismos próprios manifestar-mo-nos a posição do Município de Soure."-----

Foi tomado conhecimento que a Candidatura Local Women Empowerment, submetida pelo Município de Soure foi indeferida, pelo que o Município decidiu usar do seu direito de se pronunciar por escrito, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sobre a decisão proferida, através de Audiência Prévia, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. SAÚDE

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
- . Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra
- Protocolo

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

ASSUNTO: SAÚDE

- Ações no âmbito da Saúde
- Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra
- Protocolo

09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas

No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Região de Coimbra, encontra-se prevista a Prioridade de Investimento PI 9.7 – Investimentos na Saúde e Infraestruturas Sociais, com a designação do projeto “Unidades Móveis de Saúde”.

Esta iniciativa consta da vigência do Acordo de Parceria Portugal 2020, em que o Programa Operacional Regional Centro 2020 – PO CENTRO 2020 através do Aviso n.º Centro-42-2019-01 previu a apresentação de candidaturas enquadradas na Prioridade de Investimento 9.7 “Investimentos em Infraestruturas de Saúde” pelas Comunidades Intermunicipais, mediante protocolo com o Ministério da Saúde, de projetos identificados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com uma taxa de **cofinanciamento de até 85% do total do investimento elegível**.

A referida ação foi, inicialmente, desenvolvida em dois concelhos, como projeto-piloto, em estreita articulação com a Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro, pretendendo-se que seja alargada aos dezanove municípios da CIM-RC, entre os quais Soure.

Para execução da iniciativa em epígrafe, é necessário a **aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde**, que irá permitir laborar no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde, possibilitando dar resposta ao atual contexto epidémico, assim como aumentar a capacidade intervenção junto da população local, com os consequentes ganhos em saúde pública.

No âmbito deste Programa, são obrigações do Município assegurar o pagamento da contrapartida nacional do financiamento comunitário que lhe couber e das despesas que venham a ser consideradas como não elegíveis no projeto.

A utilização desta Unidade Móvel de Saúde será da responsabilidade da Autarquia em articulação com a ARS Centro, disponibilizando pessoal técnico a integrar a equipa de intervenção, bem como os recursos necessários à implementação do referido projeto e à prestação dos respetivos serviços.

O procedimento de contratação pública para aquisição da viatura é da responsabilidade da CIM-RC, bem como a coordenação técnica, administrativa e financeira do projeto, com a qual a Autarquia e a ARS Centro colaborarão.

Assim, considerando:

- O Estado de Emergência de Saúde Pública resultante do surto epidemiológico COVID-19;
- A necessidade de reforçar e alargar respostas de prestação de cuidados de saúde na nossa população, nomeadamente ao nível da intervenção precoce na comunidade;
- Que este projeto será operacionalizado em todo o território da Região de Coimbra;
- Que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da Saúde, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central e participar na prestação dos serviços e apoiar as pessoas em situação de vulnerabilidade em articulação com as entidades competentes, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

Face ao exposto, propomos:

- A celebração de um Protocolo de Colaboração, entre o Município de Soure, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., para Implementação do projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra – MINUTA EM ANEXO –.

Soure, 06 de maio de 2020

O Vereador
(Gil Soares, Dr.)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "proponho a aprovação de um Protocolo entre o Município de Soure, a ARS do Centro e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para ser adquirido uma Unidade Móvel de Saúde.

Este assunto não é novo, foi uma ação que decidi e não está no nosso Plano Estratégico Municipal, a introdução de Unidades Móveis de Saúde e porque podia ser uma Unidade Móvel para facilitar o encerramento ou um processo de encerramento de Extensões de Saúde, politicamente assumo que a questão numa primeira fase foi essa de não querer aproveitar esta oportunidade de cofinanciamento de uma Unidade Móvel de Saúde, nunca fez parte do nosso Plano Estratégico, do nosso Plano Estratégico sempre fez parte as medidas de proximidade instaladas nas próprias Extensões de Saúde das Freguesias. Porque é que agora mudo de opinião? As circunstâncias neste momento são outras, esta situação do Covid-19 e a forma de interagir e de colocar mais meios no sistema, desta vez seríamos, em termos de CIM, o único Município que não iria ter esta Unidade Móvel... Nesta dinâmica do Covid-19, inclusive no Plano de Contingência da ARS está prevista a cobertura da Região com Unidades Móveis e, neste momento, temos na calha um Protocolo imediato... Vai ser feita uma candidatura pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, onde nós vamos assumir uma viatura para Soure e temos que ser responsáveis a pagar o que nos compete sobre ela, para já é um investimento de cerca de 7.000,00/8.000,00 euros que está cabimentado para aprovarmos este Protocolo, mas daí para a frente a viatura é nossa para colocar à disposição da ARS, mas conduzi-la, manutenção, seguros, conservação, etc, é sempre do Município de Soure. Portanto, é mais um instrumento que vamos colocar ao serviço da ARS e só espero é que os meus receios precedentes mais tarde não venham a realizar-se por força de termos uma carrinha que é uma Unidade Móvel de Saúde, uma espécie de autocaravana com médicos e enfermeiros..."-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: "qual é o custo dessa Unidade Móvel?"-----

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "vai agora a concurso, a candidatura será feita, nós pagaremos 15% do valor de aquisição, portanto, é financiada a 85%, para já inscrevi 7.000,00 euros..."-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: "isto não vem resolver o problema de Saúde de Soure, digamos que vem mitigar..."-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "vem acrescentar um recurso..."-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: "saúdo essa opção, o documento diz que a aquisição vem no contexto da atual pandemia, mas certamente, temos esperança que ela também passe, portanto, ficará na posse do seu proprietário que é o Município de Soure. Gostaria que me esclarecesse o seguinte: esta Unidade Móvel estará ao serviço dos profissionais de Saúde? Serão eles que a vão utilizar ou serão funcionários nossos a conduzir a Unidade Móvel e a fazer serviço por aí?"-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "sem querer aqui que a minha resposta seja regulamento, sem pretender isso, mas que seja no sentido esclarecedor daquilo que eu penso e daquilo que me leva a apresentar a proposta e faço-o do ponto de vista daquilo que é a experiência adquirida por todos e a Senhora Vereadora inclusive sabe isso. O veículo será propriedade do Município de Soure, entrará no seu património, a candidatura é feita pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, será adquirido pela Comunidade Intermunicipal, o Município entra com a comparticipação nacional, o veículo por Protocolo vem para a posse do Município, será o Município responsável pelo veículo, conservação, manutenção, abastecimento e eu agora acrescento, na dúvida não tenham dúvidas, que o motorista tem que ser do Município.

Experiência adquirida, um Protocolo que fizemos para dar uma ajuda à melhoria das condições do Concelho de Soure na serra, o motorista e o veículo são do Município, portanto, não tenho dúvida que há muitos Serviços da Administração Pública que não fazem determinados serviços porque não têm meios de transporte."-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Soure, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

Ponto 12. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
 - Edifício da Segurança Social e Torre do Relógio
 - . Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
EDIFÍCIO DA SEGURANÇA SOCIAL E TORRE DO RELÓGIO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 31.03.2020, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
GADANHA 2 - CONSTRUÇÕES, LDª	20.305,30 €	30 DIAS
CONSTRUTORA GUARDADO E OLIVEIRA, LDª	21.796,55 €	30 DIAS
GLOBAL ORIGINAL – CONSTRUÇÃO, UNIPessoal, LDª	22.941,91 €	30 DIAS

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, os serviços sugerem a adjudicação, da presente empreitada, à empresa **GADANHA 2 - CONSTRUÇÕES, LDª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do **Sr. Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **GADANHA 2 - CONSTRUÇÕES, LDª**;

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

3. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;

4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **20.305,30 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.05.2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "eu não vou participar por sentimento de incompatibilidade com duas das empresas a convidar, a Global Original - Construção, Unipessoal, Lda, por estarem a decorrer processos de investigação sobre mim e relacionados com esta empresa e com a empresa Construção Guardado e Oliveira, Lda, de que sou cliente e também visado em processos de investigação em curso, inclusive esta empresa está a realizar obras na minha casa pessoal. Não vou participar nos pontos 12 e 13, peço ao Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira para conduzir a reunião a partir deste momento."-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: "pelas mesmas razões relativamente à empresa Global Original, ausento-me nos pontos 12 e 13."-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, referiu que: "como um familiar meu tem ligação à empresa Global Original, peço para me ausentar nos pontos 12 e 13."-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como gestor de contrato o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa Gadanha 2 - Construções, Lda; a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP e a autorização para a realização da despesa no valor de 20.305,30 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes não quis participar neste ponto por sentimento de incompatibilidade com duas das empresas a convidar, Global Original - Construção Unipessoal, Lda, - por estarem a decorrer processos de investigação sobre si e relacionamentos com esta empresa e com a empresa Construções Guardado & Oliveira, Lda, de que é cliente, estando a mesma empresa neste momento a realizar obras particulares em sua casa.-----

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares ausentou-se da sala neste ponto, não participando na discussão e votação do mesmo, por sentimento de incompatibilidade com a empresa Global Original - Construção, Unipessoal, Lda, por estarem a decorrer processos de investigação sobre si e relacionamentos com esta empresa.-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira ausentou-se da sala neste ponto por incompatibilidade pessoal, não participando na discussão e votação do mesmo, pelo motivo da empresa Global Original - Construção, Unipessoal, Lda, ser propriedade do seu pai.-----

Ponto 13. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
 - Edifício da Várzea - Soure
 - . Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
EDIFÍCIO DA VÁRZEA - SOURE
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 31.03.2020, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ROSETE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDª	37.450,00 €	90 DIAS
CONSTRUTORA GUARDADO E OLIVEIRA, LDª	37.571,71 €	90 DIAS
CONSTRUÇÕES SÉRGIO FERNANDES, UNIPESSOAL, LDª	37.927,18 €	90 DIAS
GLOBAL ORIGINAL – CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, LDª	37.978,75 €	90 DIAS

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, os serviços sugerem a adjudicação, da presente empreitada, à empresa **ROSETE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDª**.

09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do **Sr. Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ROSETE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDª**;
3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **37.450,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.05.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como gestor de contrato o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa Rosete - Engenharia e Construção, Lda; a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP e a autorização para a realização da despesa no valor de 37.450,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes não quis participar neste ponto por sentimento de incompatibilidade com duas das empresas a convidar, Global Original - Construção Unipessoal, Lda, - por estarem a decorrer processos de investigação sobre si e relacionamentos com esta empresa e com a empresa Construções Guardado & Oliveira, Lda, de que é cliente, estando a mesma empresa neste momento a realizar obras particulares em sua casa.-----

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares ausentou-se da sala neste ponto, não participando na discussão e votação do mesmo, por sentimento de incompatibilidade com a empresa Global Original - Construção, Unipessoal, Lda, por estarem a decorrer processos de investigação sobre si e relacionamentos com esta empresa.-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira ausentou-se da sala neste ponto por incompatibilidade pessoal, não participando na discussão e votação do mesmo, pelo motivo da empresa Global Original - Construção, Unipessoal, Lda, ser propriedade do seu pai.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "desde que sou Presidente da Câmara já contribuí, por força de o ser, se não o tivesse sido, nunca tinha sido assunto, mas por força de ser Presidente da Câmara, ser matéria, ser assunto... Uma delas é mais do foro pessoal, outra foi já aqui explicada no início de 2019, uma situação de alguma dúvida sobre a licença de utilização do hotel e a sua utilização em tempo útil, ao qual também se deve perceber que não compete ao Presidente da Câmara andar a fiscalizar todas as obras particulares... A minha consciência também está tranquila... O que eu acho é que se deve refletir sobre o *modus operandi* como se consegue, enfim, se encontrou aqui um expediente que tem cobertura populista, tem cobertura de quem tem competência para investigar para ir condicionando, agora não se pode comprar nem contratar a empresa A, porque vamos acusa-la de eles estarem feitos com o Vereador B, a empresa C com o Vereador H, etc, isto com mínimo de inteligência que todos nós nesta sala temos, é fácil perceber que é um jogo de xadrez muito interessante de fazer para quem, cobardemente a troco das acusações anónimas consegue montar uma estratégia de condicionamento dos Vereadores e do meio pequeno... é fácil por-nos aí a não comprar nada ao Intermarché, Lidl, num meio pequeno é fácil condicionar, acho isto uma aberração... outro tipo de posição pode ser tomada, não é justo se condicionem e ainda por cima estamos a falar de alguns processos com três e quatro anos, portanto, e não é justo que assim seja, mas vamos andando..."-----

Ponto 14. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO

. Paisagem Protegida Regional das Terras de Sicó

- Relatório e Proposta de Regulamento - Aprovação

(Informação entregue em ficheiro informático - PEN - Reunião de 17-04-2020)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: "não estão ainda reunidas as condições, pelo menos da minha parte, mas se algum dos Senhores Vereadores já se

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

quiser pronunciar sobre este ponto, não havendo proponho retirar o ponto da Ordem de Trabalhos..."-----

O Senhor Presidente propôs retirar o ponto da Ordem de Trabalhos para melhor informação.-----

Ponto 15. PROTEÇÃO CIVIL

- . ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO
- . Corte de Eucaliptos
 - Hasta Pública
- . Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROTEÇÃO CIVIL
ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO
CORTE DE EUCALIPTOS
- HASTA PÚBLICA
. ADJUDICAÇÃO**

No âmbito da Hasta Pública em epígrafe, aprovada por deliberação da câmara Municipal, de 13.01.2020, apresentaram proposta dois concorrentes, com os seguintes valores:

Concorrente	Proposta por Tonelada
Pedrosa & Irmãos, Lda.	23,11€
Floresta Jovem, Lda.	16,00€

Como previsto no programa do procedimento, foi realizado o Ato Público da Hasta, no passado dia 27.04.2020. No entanto, não houve licitação sobre a proposta mais alta.

Assim, o Ato Público foi concluído e sugerida a adjudicação à entidade "Pedrosa & Irmãos, Lda.", pelo montante de 23,11€/ton (vinte e três euros e onze centimos por tonelada).

Assim, embora o Júri, constituído para o efeito, tenha aprovado provisoriamente a alienação dos bens à entidade supramencionada - conforme ata do júri em anexo -, e tendo o adjudicatário já apresentado os documentos de habilitação e respondido ao esclarecimento solicitado pelo júri, cf. a alínea cc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência do Presidente - delegada pela Câmara Municipal em 20.10.2017 - a sua alienação/adjudicação definitiva.

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio,
(Fernando Cavacas, Dr.)
04.05.2020

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar a adjudicação à entidade "Pedrosa & Irmãos, Lda", pelo montante de 23,11€/ton (vinte e três euros e onze cêntimos por tonelada), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 16. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. OUTROS ALCATROAMENTOS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE TAPÉUS
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS - GRANJA DO ULMEIRO
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS – ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE TAPÉUS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS – GRANJA DO ULMEIRO
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **149.460,48 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

Os encargos previstos para a presente empreitada têm dotação no orçamento para o presente ano de 2020 pela rubrica **03.03.07.03.03.01** e trata-se de ações inscritas em plano plurianual de investimentos com a classificação de **14 001 2020/303 8** e **14 001 2020/305 2**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- **Socitop Unip., Lda;**
- **Manuel da Silva & Filho – Sociedade de Construções, Lda;**
- **Siciasfaltos Asfaltagem de Vias Comunicação Unip. Lda.**

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
06.05.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a adoção da modalidade de consulta prévia pelo preço base de 149.460,48 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades (Socitop Unip. Lda; Manuel da Silva & Filho - Sociedade de Construções, Lda; Siciasfaltos Asfaltagem de Vias Comunicação Unip, Lda); a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 17. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES

- . REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
- . MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
 - Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

- Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE**
- REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
 - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 12.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a este procedimento, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo está previsto na proposta de Plano e Orçamento para o exercício de 2020 pela rubrica 03.03.02.02.03 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 14 001 2020/309

2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 2/2020, DE 31 DE MARÇO (LOE 2020)

N.º 5 - O presente serviço não se enquadra na elaboração de estudos, projetos, e serviços de consultoria.

N.º 6 - Dada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

3. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- APPACDM de Soure
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda
- Pombal Jardim, Lda
- João Gonçalves Marques, Unipessoal Lsa

5. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Cristina Madeira Engª; (Presidente de Júri);
- Joaquim Oliveira Engº;
- Mauro Alegre Engº;
- Ivo Costa Dr; (Suplente);
- Mário Monteiro Engº; (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio em R/S,
(Fernando Cavacas, Dr.)
08.05.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a adoção da modalidade de consulta prévia pelo preço base de 12.500,00 euros; o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades (APPACDM de Soure; Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda; Pombal Jardim, Lda; João Gonçalves Marques, Unipessoal, Lda); e o júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 18. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

. Centro de Inovação Social

- Esclarecimentos e Erros e Omissões 2 – Para Ratificação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

CENTRO INOVAÇÃO SOCIAL

- Esclarecimentos e Erros e Omissões 2**

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

No âmbito do procedimento concursal referido em assunto, foi, no dia 27 de abril, apresentada uma nova lista com pedidos de esclarecimentos/erros e omissões, pelo interessado Lado Renovado-Construções, Lda.

Essa lista foi encaminhada para a entidade responsável pelo projeto, para elaboração da competente resposta/esclarecimento.

Obtida a resposta do projetista, juntamos em anexo o pedido de esclarecimentos/erros e omissões e as respostas correspondentes.

Analizadas as respostas da entidade responsável pela elaboração do projeto, verificamos que se torna necessário alterar o mapa de trabalhos colocado a concurso.

Nestas condições propomos:

- i. O envio de resposta/pronúncia a todos os interessados, conforme decorre da análise efetuada pela entidade responsável pela elaboração do projeto;
- ii. A prorrogação do prazo para a entrega das propostas relativas ao procedimento, por um novo período de 10 dias após o envio do anúncio retificativo para publicação no Diário da República, em cumprimento do artigo 64.º do CCP.

O Órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara, tendo o Sr. Presidente competências delegadas e o Sr. Vice-presidente competências subdelegadas.

À consideração superior,
(Mário Monteiro, Eng.º,
Chefe de D.I.O.P.M)
2020-05-05

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira de:

- o envio de resposta/pronúncia a todos os interessados, conforme decorre da análise efetuada pela entidade responsável pela elaboração do projeto;
- a prorrogação do prazo para a entrega das propostas relativas ao procedimento, por um novo período de 10 dias após o envio do anúncio retificativo para publicação no Diário da república, em cumprimento do artigo 64.º do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ausentou-se da sala neste ponto, não participando na discussão e votação do mesmo, considerando que a empresa projetista é a ENGYSP, o qual o seu filho é sócio.-----

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 19. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- . Manutenção de Espaço e Equipamentos
- Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- MANUTENÇÃO DE ESPAÇO E EQUIPAMENTOS
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 46.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a este procedimento, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo está previsto na proposta de Plano e Orçamento para o exercício de 2020 pela rubrica 03.02.02.02.03 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 15 004 2020/338

2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 2/2020, DE 31 DE MARÇO (LOE 2020)

N.º 5 - O presente serviço não se enquadra na elaboração de estudos, projetos, e serviços de consultoria.

N.º 6 - Dada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade.

3. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- APPACDM de Soure
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda
- Pombal Jardim, Lda
- João Gonçalves Marques, Unipessoal Lsa

5. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Cristina Madeira Engª; (Presidente de Júri);
- Joaquim Oliveira Engº;
- Mauro Alegre Engº;
- Ivo Costa Dr; (Suplente);
- Mário Monteiro Engº; (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio em R/S,
(Fernando Cavacas, Dr.)
08.05.2020

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a adoção da modalidade de consulta prévia pelo preço base de 46.000,00 euros; o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades (APPACDM de Soure; Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda; Pombal Jardim, Lda; João Gonçalves Marques, Unipessoal, Lda); e o júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 20. SERVIÇOS DE ÁGUA

. Projeto para Implementação de Sistemas de Medição, Controlo e Gestão nos Sistemas de Abastecimento de Água, nos Territórios de Mira, Soure e Montemor-o-Velho - Projeto de Execução

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: *Projeto para implementação de sistemas de Medição, Controlo e Gestão nos Sistemas de Abastecimento de água, nos territórios de Mira, Soure e Montemor-o-Velho – Projeto de Execução*

No âmbito do protocolo celebrado entre os Municípios de Mira, Soure e Montemor-o-Velho, com vista à constituição da empresa intermunicipal para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais dos três municípios, foi elaborado um anteprojecto, pela empresa CTGA, para implementação *sistemas de Medição, Controlo e Gestão nos Sistemas de Abastecimento de água, nos territórios de Mira, Soure e Montemor-o-Velho*.

Em 16/05/2019 a Câmara Municipal de Soure deliberou aprovar por unanimidade o referido anteprojecto, com uma estimativa orçamental para o concelho de Soure de 529.718,36€ + IVA.

O projeto insere-se numa candidatura ao aviso POSEUR-12-2018-18 – Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água.

Posteriormente a CTGA elaborou o respetivo projeto de execução. Entretanto a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. foi constituída.

O projeto em causa foi objeto de revisão por uma comissão técnica nomeada pela ABMG. Na sua generalidade as alterações, no Concelho de Soure, consistiram num aumento do número de caudalímetros a instalar nas captações de água e reservatórios de abastecimento de água.

Assim, o projeto elaborado pela empresa CTGA abrange:

1.A implementação de zonas de medição e controlo nas áreas de captação e distribuição dos 13 sistemas de abastecimento de água do Concelho:

- Sistema de AA de Sabugueiro;
- Sistema de AA de Brunhós:

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

- Sistema de AA de Camarinheiras;
- Sistema de AA de Casal do Rego, Santilhana e São Pedro;
- Sistema de AA de Casas Novas;
- Sistema de AA de Carregosa e Casa Velha;
- Sistema de AA de Feixe;
- Sistema de AA de Ourão;
- Sistema de AA de Bonitos;
- Sistema de AA de Pouca Pena;
- Sistema de AA de Saca Bolos/ Carrascal;
- Sistema de AA de Vale de Oliveira;
- Sistema de AA de Vila Nova de Anços.

2. Implementação de sistemas de telemetrias e telegestão nos 13 sistemas, com instalação de pontos de medição e controlo de perdas e fugas em todos os reservatórios e na rede de distribuição.

3. Definição de condutas a substituir, que devido ao seu estado de fadiga e sucessivas roturas, provocam perdas elevadas de água. Neste sentido está prevista a substituição de condutas nas localidades de Casalinho e Coles, da freguesia de Samuel e da localidade de Brunhós da união de freguesias de Gesteira e Brunhós.

Da análise da solução para implementação do projeto no concelho de Soure, estima-se um valor de 702.102,69 € + IVA.

Face ao exposto, sugere-se a aprovação do projeto de execução.

À consideração superior,
O chefe de divisão, em R/S
(Joaquim Oliveira - Eng. Civil
06/05/2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "uma das candidaturas da ABMG é as medições de deficiência do sistema, esta Candidatura abrange as zonas de medição e controle em 50%, os outros 50% é a remodelação da rede de águas da conduta principal de Brunhós e também da zona onde for feito saneamento na Freguesia de Samuel para aproveitar a obra de saneamento e também fazer a remodelação da rede de águas. Houve necessidade de corrigir o projeto, a competência de alterar projetos de obra pública no Concelho de Soure é o Executivo Municipal, portanto, temos que aproveitar a nossa parte respeitante ao Concelho de Soure para comunicar à ABMG que aprovamos o projeto. Tratam-se de pequenas correções de pequena expressão feitas ao projeto e que estão na fase para ser aberto o concurso."-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: "relativamente à implementação do sistema de medição e controle e gestão da distribuição da água, penso que já aqui veio o ano passado, votei a favor porque é um sistema que vai permitir mitigar as

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

perdas de água e otimizar o sistema, independentemente do sistema vir a ser gerido pela Câmara ou pela ABMG, é uma medida que deve ser implementada, portanto, vai continuar a ter o meu voto a favor. Constatamos que houve um diferencial de 500.000,00 euros passou para 700.000,00 euros, tudo bem, isto é para uma candidatura ao POSEUR, em princípio, vamos supor que se consegue financiamento a 85%, seria o máximo, vai ter que haver participação dos Municípios da ABMG de 15%... Queria colocar uma questão, nesses 15% depois vão ser distribuídos pelos três Municípios ou vai ser só pela Câmara Municipal de Soure, uma vez que quase 50% deste investimento era só para a Câmara Municipal de Soure?"-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "esta candidatura já cá veio várias vezes, inclusive já foi dado conhecimento à Assembleia Municipal. Não estamos a alterar a candidatura, a candidatura está aprovada. A candidatura existe, foi aprovada, já tomámos conhecimento dela em reunião de câmara. A candidatura tem por base um ano de projeto que aprovámos em sede da parte do Concelho de Soure, aprova-mo-la aqui o ano passado. Estas candidaturas do POSEUR não são financiadas a 85%, esta é financiada a 40%. Portanto, o diferencial entre o valor total da empreitada e das suas componentes da candidatura e aquilo que é o financiamento do POSEUR é superior a 60%, se considerarmos os acréscimos, que existem sempre, o POSEUR vai ter um financiamento no máximo de 40%. A candidatura é da ABMG, a entidade gestora da ABMG é da empresa, portanto, a empresa é que vai ter que encontrar financiamento para os 100%, o Município não entra aqui com qualquer verba. O que estamos hoje aqui a alterar é o projeto na parte que diz respeito ao Concelho de Soure, estamos a aprovar o projeto que tem aqui o seu caderno de encargos, tem aqui a sua explicação onde está minuciosamente escrito e é isto que vai para o concurso público. O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves perguntou quanto é que cabe ao Município de Soure pagar?"-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: "não é bem isso... havia um diferencial, não sabia qual era o valor do financiamento, já disse que era 40%, ou seja, vão ficar 60% do remanescente à volta de 600.000,00 euros para o investimento de 1.400.000,00 euros. O que estava a perguntar era: uma vez que a Câmara Municipal de Soure vai ser a mais beneficiada, dos 60% que a ABMG vai ter que se financiar, se calha 20% a cada uma das Câmaras Municipais ou não será dessa forma proporcional, ou seja, a Câmara Municipal de Soure tem que entrar com mais dinheiro para o bolo, uma vez que vai ser a "mais beneficiada"? Será decidido na Direção da ABMG essa participação?"-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "a Câmara Municipal de Soure não vai entrar com dinheiro nenhum... a ABMG vai ter que encontrar financiamento

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

bancário obviamente, faz parte dos estudos que aprovámos da ABMG para o componente que não tiver financiamento..."-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: "tudo bem, a ABMG é uma entidade que procurou financiamento, agora só chamo à atenção, mas se calhar aqueles que não recebem esta candidatura, os seus colegas se calhar então dizem: então nós não recebemos nada e vamos ter que estar aqui igual? É só essa a questão que eu queria alertar, mas se for tudo igual, para mim concordo, acho muito bem.

A ABMG vai ter que arranjar 600.000,00 euros para uma obra em que a Câmara Municipal de Soure só ela leva metade, 50%, acha que os seus colegas vão entrar com 200.000,00 euros, a não ser que vejam isto com uma visão caritativa, se for isso dou-lhe os parabéns. Acho que toda a gente entendeu, são 600.000,00 euros, 50% é para a Câmara Municipal de Soure, cada um deles vai entrar com 200.000,00 euros para o bolo que a ABMG vai arranjar, essa era a questão, até pode ser que sim e eu concordo que sim, mas é uma questão que é pertinente. Provavelmente vai ser levantada nas questões que vai ter com eles, eu só estou a ajuda-lo, na altura os seus colegas de certeza que vão falar nisso..."-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: "a nossa votação hoje é aprovarmos a alteração ao projeto desta candidatura, portanto, a candidatura foi aprovada, foi contemplada, o projeto agora é corrigido e tem para nós um investimento de 702.102,69€+IVA, é o que está, agora quando for a concurso, o investimento que há-de ser feito no território do Concelho de Soure tem, de facto, este peso, 50% de uma candidatura a três, é verdade..."-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução elaborado pela empresa CTGA para o Concelho de Soure, estimando-se um valor de 702.102,69€ + IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 21. CÂMARA MUNICIPAL

- . Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
- . Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos Municipais
 - Não Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

- PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS MUNICIPAIS

* NÃO ADJUDICAÇÃO

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Por Deliberação da Câmara Municipal de 17/04/2020, foi decidido recorrer à figura de consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Como resposta aos convites efetuados, não foram apresentadas propostas.

Desta forma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se este procedimento.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP que a decisão de contratar este fornecimento seja revogada, sendo que, deverá proceder-se à abertura de novo procedimento, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio em R/S
(Fernando Cavacas, Dr.)
06-05-2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a revogação da decisão de contratar com a fundamentação de não terem sido apresentadas propostas, não havendo lugar à adjudicação, procedendo-se à abertura de novo procedimento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 22. CÂMARA MUNICIPAL

- . Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
- . Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos Municipais
- Escolha de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL

- GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS**
- PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS MUNICIPAIS**
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Em cumprimento do Despacho de 07.05.2020, e com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 4.800,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a este procedimento, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento, para o ano 2020 na rubrica 01.02.02.02.17.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas**

2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 2/2020, DE 31 DE MARÇO (LOE 2020)

N.º 1 - Uma vez que o preço unitário não ultrapassa os gastos em 2019.

N.º 5 - O presente serviço não se enquadra na elaboração de estudos, projetos, e serviços de consultoria.

3. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- Diário de Coimbra, Lda.;
- Sojormédia Beiras, S.A.;
- Publiline - Desenho e Publicidade, Lda;

5. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Ana Sofia Valente, (Presidente de Júri);
- Rute Almeida Fernandes do Bem;
- Mário João Gomes;
- Ivo Costa, (Suplente);
- Fernando Cavacas, (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio em R/S,
(Fernando Cavacas, Dr.)
07.05.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a adoção da modalidade de consulta prévia pelo preço base de 4.800,00 euros; a verificação do artigo 68.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE 2020); o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades (Diário de Coimbra, Lda; Sojormédia Beiras, S.A.; Publiline - Desenho e Publicidade, Lda) e o júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 23. AVISO N.º POISE-37-2020-01- CANDIDATURA

- . Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento de Agressores na Violência Doméstica
 - Estruturas de Atendimento, Acompanhamento e Apoio Especializado a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género e Sensibilização e Produção de Materiais nestas Áreas – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

Assunto: AVISO N.º POISE-37-2020-01 - CANDIDATURA

INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS E DE ACOMPANHAMENTO DE AGRESSORES NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO E SENSIBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS NESTAS ÁREAS

Relativamente ao assunto supra, informa-se que:

O citado concurso refere-se a intervenções no âmbito do atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género. Concretamente, pretende-se apoiar intervenções em áreas territoriais ainda não cobertas ou insuficientemente cobertas, de modo a completar a abrangência do território abrangido pelo POISE, no contexto da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, através do apoio direto e especializado às vítimas, com envolvimento de equipas multidisciplinares que integrem estruturas de apoio e de atendimento às vítimas, nomeadamente nas valências de apoio psicológico, social e jurídico.

Neste enquadramento, o Município de Soure submeteu no prazo estabelecido (21 de abril de 2020= uma candidatura a esta tipologia - **Estruturas de Atendimento, Acompanhamento e Apoio Especializado a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género e Sensibilização e Produção de Materiais nestas áreas, que pretende:**

- Formalizar e proporcionar ao cidadão uma resposta mais concertada segundo os compromissos assumidos governamentalmente, com vista a combater todas as formas de discriminação em particular e aprofundar a transversalidade da perspetiva de género nas políticas públicas, tendo em conta as linhas orientadoras da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND), nomeadamente nos seus 3 planos de ação: Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH), Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (PAOIEC).
- Criar e fortalecer mecanismos e estrutura que promovam uma igualdade efetiva entre mulheres e homens, e não discriminação.
- Qualificar profissionais e serviços para a prevenção e intervenção nas áreas de Violência Doméstica, Igualdade de Género e não discriminação;
- Prevenir e combater a Violência Doméstica e de Género através de um modelo integrado de apoio direto e especializado às vítimas, praticado por uma equipa multidisciplinar, de atuação itinerante por freguesia, nomeadamente nas áreas de apoio jurídico, psicológico e social. Será um instrumento que irá colmatar uma lacuna existente a nível territorial concelhio;
- Intervir, sempre que possível, junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização;
- Consolidar o objetivo de territorialização de respostas e aproximar serviços de proteção e apoio a vítimas, da atuação concertada em rede do tecido social, implicando ainda a capacitação dos vários agentes e técnicos ligados profissionalmente a esta temática;

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

- Elaborar e disponibilizar ferramentas de suporte para fomentar a consciencialização e a sensibilização relativamente às questões relacionadas com a violência e igualdade de género e não discriminação;
- Reforçar os conhecimentos e a compreensão relativamente à igualdade de género, através de materiais formativos e informativos, com perspetiva de mudança de atitudes perante as desigualdades quotidianas, com especial enfoque para o acesso através das novas tecnologias;
- Dinamizar ações de sensibilização, de informação e de formação sobre a temática da Violência doméstica e de género, e não discriminação, de forma descentralizada geograficamente, junto de públicos estratégicos em estreita articulação com os vários parceiros da Rede Social Concelhia;
- Proceder a uma contínua avaliação e autoavaliação dos procedimentos de forma a ajustar a atuação ao grau de risco e das necessidades sociais;
- Recolher dados que permitam uma melhor caracterização e aprofundar o conhecimento da problemática da Violência Doméstica e de Género e não discriminação no Concelho de Soure.

Ainda no âmbito desta candidatura, ressalve-se que o Município de Soure já tinha submetido uma candidatura ao concurso análogo em julho de 2019, tendo a mesma obtido classificação favorável, porém foi indeferida por falta de dotação financeira na respetiva sub-região.

À consideração superior,
A Técnica Superior
(Rosália Mendes)
27-04-2020

Foi tomado conhecimento que o Município de Soure submeteu uma candidatura ao Aviso n.º POISE-37-2020-01 - Estruturas de Atendimento, Acompanhamento e Apoio Especializado a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género e Sensibilização e Produção de Materiais nestas Áreas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- Ponto 24. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . PROJETOS
 - . Projeto de Execução para Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços
 - Aprovação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - Projetos
- Projeto de Execução para Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços
- Aprovação

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de maio de 2020, pelas 14,30 horas***

O projeto em assunto foi apresentado/entregue nos serviços técnicos do município.

Neste contexto, cumpre-nos informar o seguinte:

1. A estimativa orçamental obtida para a globalidade da intervenção totaliza 410.367,01€;
2. Embora, de acordo com o n.º 2 do artigo 43º do CCP, não fosse obrigatória a sua revisão, os nossos serviços procederam à realização desse procedimento, em conjugação com o responsável pela elaboração do projeto.

Assim, estamos em condições para propor a sua aprovação.

À consideração superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.
Chefe de Div. I.O.P.M)
2020-05-06

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução para Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços, cuja estimativa orçamental obtida para a globalidade da intervenção totaliza 410.367,01€, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e vinte e cinco minutos.-----